

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.841

*(Revogada pela Resolução nº 358, de 15/12/2021).

Altera a Resolução nº 338, de 06 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta os arts. 8º-A e 8º-B a Resolução nº 338, de 06 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 8º-A Os servidores ocupantes dos Cargos em Comissão de Natureza Especial e de recrutamento amplo da estrutura dos Gabinetes dos Deputados cumpre a jornada ordinária de trabalho em local e de acordo com o determinado pelo gabinete, nos termos do disposto do art. 3º desta.

*§1º É vedado o acúmulo e exercício de outro cargo público exceto as previsões constitucionais, sendo permitido ao servidor de que trata o **caput** o exercício de atividade de natureza privada, com ou sem remuneração, desde que não haja incompatibilidade de horário.*

*§2º Aos servidores abrangidos pelo **caput** deste artigo, fica autorizada a utilização de sistema de teletrabalho, que consiste na modalidade de trabalho a ser prestada de forma remota, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, fora das dependências físicas da Assembleia Legislativa, cuja atividade não se constitui, por sua natureza, em trabalho externo, com efeitos jurídicos equiparados aqueles decorrentes da atuação presencial.*

Art. 8º-B A comunicação da frequência dos servidores ocupantes dos cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados, será encaminhada mensalmente à Diretoria de Pessoal - DIPES, pelo Chefe de Gabinete, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputada **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário